



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/08/17

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA

Epígrafe | 15.ª MODIFICAÇÃO – SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DOS SMAS

Deliberação | Presente deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de água e Saneamento, cujo teor se transcreve:

“15.ª MODIFICAÇÃO – SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DOS SMAS INTERNO 2640/21

Presente deliberação do Exmo. Conselho de Administração dos SMAS de Leiria, tomada em reunião de 30 de julho, no qual se propõe que a Câmara Municipal de Leiria submeta a aprovação da Assembleia Municipal de Leiria a 15.ª MODIFICAÇÃO – SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DOS SMAS.

A presente alteração modificativa ao Orçamento da Receita e Despesa dos SMAS de Leiria para 2021, visa a regularização contabilística da passagem de um depósito a prazo para depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos, no montante de €1.000.000,00.

A Segunda Alteração Modificativa, justifica-se, assim, pela necessidade de incorporar no Orçamento para 2021 dos SMAS de Leiria, a seguinte classificação da receita:

110302 - Ativos Financeiros – Títulos a médio e longo prazos – Sociedades Financeiras - €1.000.000,00.

Em contrapartida, surge a necessidade de incluir no Orçamento da Despesa a seguinte classificação:

090303 – Ativos Financeiros – Títulos a médio e longo prazos – Sociedades Financeiras - €1.000.000,00

Em face do exposto, a presente modificação ao Orçamento dos SMAS de Leiria, engloba alterações no Orçamento da Receita e no Orçamento da Despesa, assentando na inscrição de uma nova natureza de receita e despesa do qual resulta o aumento global de receita e despesa face ao orçamento em vigor para o ano de 2021 (+ €1.000.000,00), tratando-se desta forma de uma Alteração Modificativa do Orçamento Municipal.

Com a presente alteração modificativa, o Orçamento da Receita e da Despesa dos SMAS de Leiria para 2021 apresentará um valor global de €32.955.200,00.

A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, concordando, **deliberou por maioria** com os votos contra dos Senhores Vereadores Fernando Costa, Álvaro Madureira e Ana Silveira:

1. Remeter a presente proposta da 15.ª Modificação - Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento de 2021 dos SMAS de Leiria, que visa a inscrição de uma nova natureza de receita e despesa do qual resulta o aumento global de receita e despesa face ao orçamento em vigor para o ano de 2021 (+ €1.000.000,00) para a regularização contabilística da passagem de um depósito a prazo para depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos, nos termos do estabelecido pelo ponto 8.3.1 do POCAL, da NCP 26 do SNC-AP, conjugado com a alínea d) do n.º 13 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, a aprovação da Assembleia Municipal de Leiria de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal de Leiria a sua aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Leonor Correia
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
18-08-2021

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
18-08-2021

Assinatura Digital Certificada

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA										Pág. : 1
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L										
ALTERAÇÃO NÚMERO 15 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA										(ORÇAMENTO DO ANO : 2021)
NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO										
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO										Considerar os anos seguintes : Euros
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]		
				Inscri./reforc. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]				
R12	Receita com ativos financeiros						1.000.000,00			
1103	ACTIVOS FINANCEIROS			1.000.000,00			1.000.000,00			
110302	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	M		1.000.000,00			1.000.000,00			
	SOCIEDADES FINANCEIRAS			1.000.000,00			1.000.000,00			
	Total de Receitas Correntes									
	Total de Receitas de Capital									
	Total de Receitas Efetivas									
	Total de Receitas Não Efetivas						1.000.000,00			
	Total						1.000.000,00			

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA										Pág. : 1
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L										
ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA										(ORÇAMENTO DO ANO : 2021)
ALTERAÇÃO NÚMERO	15	ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NÚMERO	2	DO ANO CONTABILÍSTICO DE	2021	DATA DE APROVAÇÃO			
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO										Desagregar : S
Considerar os anos seguintes :										Euros
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]		
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]				
D9	Despesa com ativos financeiros CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ACTIVOS FINANCEIROS TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	M		1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00			1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00			
	Total de Despesas Correntes									
	Total de Despesas de Capital									
	Total de Despesas Efetivas									
	Total de Despesas Não Efetivas			1.000.000,00			1.000.000,00			
	Total			1.000.000,00			1.000.000,00			

(*) NOTAS:

(2) tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LEIRIA
Apresentado ao Conselho de Administração em
reunião de 30-7-2021
----- Extrato da ATA Nº 16 -----

8. 15.ª MODIFICAÇÃO - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2021 – INTERNO 2640/21.

Durante o decurso da execução orçamental, pode haver alterações às verbas iniciais descritas no orçamento de despesa/receita sempre que ocorram circunstâncias que justifiquem essas alterações.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Os pontos 8.3.13 e 8.3.1.3.4 do POCAL, estabelecem as seguintes contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa):

- “8.3.1.3 O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento ...”
- “8.3.1.4 Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:
 - Saldo apurado;
 - Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
 - Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.”

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, estabelece que:

“Alteração Orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.”



Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

Assim, apresenta-se a 15.ª Modificação - Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e Despesa dos SMAS de Leiria para o ano de 2021.

Atendendo ao classificador das receitas e das despesas públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/2002, de 14 de fevereiro, as constituições de depósitos a prazo devem ser registadas como despesas com ativos financeiros e as receitas provenientes de reaplicações de capital de depósitos a prazo devem ser registadas como receitas com ativos financeiros.

A presente alteração modificativa ao Orçamento da Receita e Despesa para 2021, visa a introdução de uma nova rubrica orçamental para a regularização contabilística da passagem de um depósito a prazo para depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos, no montante de €1.000.000,00.

A Segunda Alteração Modificativa, justifica-se, assim, pela necessidade de incorporar no Orçamento para 2021 dos SMAS de Leiria, a seguinte classificação da receita:

110302 - Ativos Financeiros – Títulos a médio e longo prazos – Sociedades Financeiras - €1.000.000,00.

Em contrapartida, surge a necessidade de incluir no Orçamento da Despesa a seguinte classificação:

090303 – Ativos Financeiros – Títulos a médio e longo prazos – Sociedades Financeiras - €1.000.000,00.

Em face do exposto, a presente modificação ao Orçamento dos SMAS de Leiria, engloba alterações no Orçamento da Receita e no Orçamento da Despesa, assentando na inscrição de uma nova natureza de receita e despesa do qual resulta o aumento global de receita e despesa face ao orçamento em vigor para o ano de 2021 (+ €1.000.000,00), tratando-se desta forma de uma Alteração Modificativa do Orçamento Municipal.

Com a presente alteração modificativa, o Orçamento da Receita e da Despesa dos SMAS de Leiria para 2021 apresentará um valor global de €32.955.200,00.

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental.

Compete à Câmara Municipal, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, assim como as respetivas revisões, nos termos do estabelecido pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Compete ao Exmo. Conselho de Administração dos SMAS de Leiria preparar as Opções do Plano e o Orçamento a apresentar à Câmara Municipal, nos termos do estabelecido pela alínea d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Assim, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos SMAS de Leiria que autorize e remeta à Câmara Municipal de Leiria, para envio a aprovação da Assembleia Municipal de Leiria, a 15.ª Modificação ao Orçamento 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2021 dos SMAS de Leiria.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, concordando, **deliberou por unanimidade:**



1. Autorizar a 15.ª Modificação - Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento de 2021, que visa a inscrição de uma nova natureza de receita e despesa do qual resulta o aumento global de receita e despesa face ao orçamento em vigor para o ano de 2021 (+ €1.000.000,00) para a regularização contabilística da passagem de um depósito a prazo para depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos, nos termos do estabelecido pelo ponto 8.3.1 do POCAL, da NCP 26 do SNC-AP, conjugado com a alínea d) do n.º 13 da Lei 50/2012, de 31 de agosto;

2. Remeter a presente proposta da 15.ª Modificação - Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento de 2021 dos SMAS de Leiria, à Câmara Municipal de Leiria para submissão a aprovação da Assembleia Municipal de Leiria de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. **Mais deliberou** solicitar à Assembleia Municipal de Leiria a sua aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.